

## COMUNICADO

### Plano de Recapitalização da CGD

Nos termos do disposto no artigo 248º do Código dos Valores Mobiliários, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”) informa que, em deliberação unânime por escrito, de 27 de Junho de 2012, o Estado Português, acionista único desta sociedade, aprovou o Plano de Recapitalização da CGD no montante total de 1.650 milhões de euros, que compreende:

1. Aumento do capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 750.000.000 euros, através da emissão de 150.000.000 novas ações nominativas, de 5 euros cada uma, subscritas ao par, pelo acionista único;
2. Emissão de instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000.000 euros, subscritos totalmente pelo Estado Português;

Na referida deliberação unânime por escrito foram igualmente aprovados os aumentos de capital dependentes da verificação de algum dos Eventos de Conversão dos referidos instrumentos financeiros híbridos em capital.

A realização financeira das operações referidas nos pontos 1 e 2 por parte do acionista Estado ocorreu hoje, dia 29 de Junho de 2012.

Após a realização do capital social referido, o mesmo passou a ser de 5.900.000.000 euros, representado por 1.180.000.000 ações com o valor nominal de cinco euros cada, e está integralmente subscrito e realizado pelo Estado.

*Caixa Geral de Depósitos, S.A.*

*Lisboa, 29 de Junho de 2012*